



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRE-SP n. 52/2026

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria TRE-SP n. 1/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar para exercer suas atividades no exercício de 2026.

Art. 2º Designar Roberto Langanke, Elisandra Kelli Gonçalves e Marjorine Palomares Rocha Santos para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros titulares a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades imputadas a servidores lotados na Capital.

Art. 3º Designar Rodrigo Fernando Luna, Lidia Ferreira Lima Sato e Maria Celia Gugelmo de Carvalho para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades imputadas a servidores lotados na Capital.

Art. 4º Designar Erika Soares Calandriello, Abdon Cosme de Araujo Neto e Francisco Eduardo Pacheco Filho para, sob a presidência da primeira, comporem como membros titulares a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades imputadas a servidores lotados no Interior.

Art. 5º Designar Juliana Cassola Fricelli Venturelli, Raéder Rodrigo Porcaro Puliesi e Letícia Brumato para atuarem como suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de irregularidades imputadas a servidores lotados no Interior.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Pavim

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, DIRETOR-GERAL**, em 05/02/2026, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7177860** e o código CRC **1F35FBC7**.

